

VOTO COMPULSÓRIO: A DESIGUALDADE NA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

Ednaldo Ribeiro

Universidade Estadual de Maringá (UEM)

✉ ednaldorip@uol.com.br

Resumo: *Discutindo a pertinência da obrigatoriedade do voto nas democracias contemporâneas, o artigo elenca alguns motivos para a sua manutenção no cenário nacional, principalmente em razão de uma persistente estratificação social da participação política. O texto defende que a desigualdade na distribuição dos recursos necessários ao envolvimento político tende a gerar efeitos ainda mais negativos para a nossa jovem democracia em um cenário de comparecimento eleitoral facultativo.*

Palavras-chave: *voto compulsório, desigualdade, estratificação social.*

Abstract: *Discussing the relevance of mandatory voting in contemporary democracies, the article lists some reasons for its maintenance on the national scene, mainly due to a persistent social stratification of political participation. The text argues that the unequal distribution of resources necessary for political involvement tends to generate even more negative effects for our young democracy in a context of voluntary turnout.*

Keywords: *compulsory voting, inequality, social stratification*

Um dos efeitos da recente onda de protestos que tomou as ruas de nosso país foi o retorno de temas relativos às reformas política e eleitoral para a pauta dos meios de comunicação e de nossas casas legislativas. Sempre que essa agenda emerge, a questão do voto obrigatório é incluída dentre os assuntos que mereceriam atenção, ainda que o seu destaque seja relativamente reduzido. Nestes momentos, não faltam argumentos contrários e favoráveis à sua extinção, apresentados tanto pela grande imprensa, quanto por pesquisadores e representantes eleitos. Para mencionar apenas o episódio mais recente, em setembro do corrente ano, a Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal rejeitou projeto de autoria de Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

que instituía o voto facultativo, causando repercussão negativa considerável na imprensa nacional.

Apesar de parecer algo circunscrito às chamadas jovens democracias, supostamente carentes de uma cultura cívica e participativa, a obrigatoriedade atualmente atinge vinte e nove países espalhados por todos os continentes e uma quarta parte dos regimes democráticos adota uma de suas variações (BIRCH, 2009). A despeito de, à primeira vista, a compulsoriedade contrariar o princípio da liberdade e estabelecer o voto também como obrigação e não apenas direito, países que ainda não adotam tal regra têm recentemente discutido a possibilidade da sua implementação. A título de exemplo, no Reino Unido os relatórios da Electoral Commission, da Hansard Society e do Institute for Public Policy Research, todos publicados em 2006, se posicionaram favoravelmente à obrigação do comparecimento (KEANY & ROGERS, 2006; BALLINGER, 2006; BIRCH, 2009). No Canadá e na França, importantes elites políticas têm defendido de forma explícita a adoção de algum tipo de obrigação nos últimos anos (BIRCH, 2009).

Tais iniciativas têm sido motivadas, sobretudo, pelo contínuo declínio nas taxas de comparecimento eleitoral e pela identificação de que esse fenômeno está associado a estruturas de desigualdade social e econômica. Assim como ocorre em outras modalidades de engajamento cívico, o comparecimento eleitoral, apesar de envolver custos relativamente reduzidos, seria mais comum entre os indivíduos que ocupam posições centrais na estrutura social (VERBA *et al*, 1995; BLAIS *et al*, 2004). Diante desse cenário, pesquisadores têm apontado a compulsoriedade como possível mecanismo para elevar os níveis de comparecimento e reduzir a desigualdade na participação nos processos eleitorais (LIJPHART, 1997; LACROIX, 2007; ENGELEN, 2007).

É a partir dessa relação entre voto e desigualdades estruturais que iremos discutir a pertinência do mecanismo da obrigatoriedade de comparecimento na democracia em termos gerais e no contexto nacional.

O declínio do comparecimento eleitoral e seus efeitos

Apesar de não haver consenso a respeito da terminologia, a literatura recente sobre participação política tem separado as modalidades de envolvimento cidadão em dois grupos: 1) formas convencionais, ligadas às instituições de representação clássicas da democracia, e 2) formas não convencionais, relacionadas ao protesto político (NORRIS, 2007; DALTON & WATTENBERG, 2001). Levando em consideração essa distinção, uma série de investigações empíricas tem apontado para o declínio ou estabilização das formas convencionais (DALTON & WATTENBERG, 2001) e para ampliação das contestatórias (DELLA PORTA, 2003; INGLEHART & CATTERBERG, 2002; NORRIS, 2007; WELZEL, INGLEHART & DEUTSCH, 2005; CATTERBERG, 2004). No caso específico do comparecimento eleitoral, Gray & Kittilson (2000) verificaram uma queda de 10% entre 1950 e 2005 no grupo das chamadas democracias avançadas.

Como já mencionado, todas essas modalidades de envolvimento político são distribuídas de forma desigual entre a população, sendo mais recorrentes entre aqueles que possuem maior volume de recursos materiais e cognitivos (VERBA et al, 1995). Todavia, como a magnitude dessa desigualdade varia em razão do volume de recursos necessários para o seu acionamento, o voto seria uma modalidade menos desigual, já que exige relativamente pouco dos cidadãos. Essa situação, entretanto, tem se alterado em razão do declínio do envolvimento convencional, já que a redução do comparecimento tem sido maior justamente entre os grupos menos privilegiados economicamente (KEANEY & ROGERS, 2006). Ainda

Em Debate, Belo Horizonte, v.5, n.4, p.41-48, Out. 2013.

segundo esses autores, renda, educação e escolaridade tem se convertido em importantes determinantes desse ativismo eleitoral. Em estudo recente, Ribeiro, Borba & Silva (2012) demonstraram que situação semelhante ocorre na América Latina, pois os principais condicionantes do comparecimento na região foram os atributos individuais relacionadas à centralidade dos cidadãos, principalmente o nível de escolaridade.

Os efeitos dessa tendência de ampliação da desigualdade com o desengajamento cívico por meio do voto são variados, mas aqui enfatizamos os que consideramos fundamentais, sendo o primeiro relacionado diretamente aos resultados dos processos eleitorais.

Julgando plausível o argumento de que os votantes tenham interesses e prioridades diferentes dos não votantes, especialmente em razão dos seus distintos atributos sociais e econômicos, o não envolvimento desse segundo grupo no processo de escolha dos ocupantes dos cargos públicos tende a gerar uma representação deficitária da diversidade de interesses de uma sociedade (QUINTELIER, HOOGHE & MARIEN, 2011). Mais que isso, essa sub-representação de interesses de alguns grupos podem condená-los a uma situação de invisibilidade política de difícil reversão, já que existem evidências consistentes de que as elites políticas tendem a atender preferencialmente as demandas dos grupos politicamente ativos (LIJPHART, 1997). Como uma série de pesquisas têm demonstrado, os efeitos dessa representação deficitária sobre a implementação de políticas públicas é considerável e países com maior participação eleitoral de camadas economicamente menos privilegiadas tendem a investir mais em áreas ligadas ao bem-estar social da população (HICKS & SWANK, 1992; MUELLER & STRATMANN, 2003).

O segundo efeito negativo diz respeito à legitimidade dos regimes democráticos em contextos de forte desigualdade no voto (DAHL, 2009; QUINTELIER, HOOGHE & MARIEN, 2011). Uma vez que a legitimidade

dessa forma de governo tende a aumentar em razão da proporção da população que participa do processo de escolha dos representantes (1) e da capacidade dessa parcela ativa em influenciar as decisões das elites políticas (2) (DAHL, 2009), a redução do comparecimento tende a ser preocupante. Além disso, o baixo envolvimento nas eleições pode ser interpretado como sinal de descontentamento e baixa legitimidade dos regimes efetivamente existentes, ou seja, indica redução do que Easton (1975) chama de apoio específico¹.

O terceiro efeito negativo do não comparecimento diz respeito ao potencial pedagógico da participação através do voto. Sobre esse ponto é preciso distinguir dois tipos de efeitos: primeiramente, alguns autores tem defendido que o voto pode ser visto como um hábito que, uma vez adquirido nas etapas iniciais da vida como cidadão, pode se perpetuar ao longo do tempo (PLUTZER, 2002; FRANKLIN, 2004); mas o ato de votar também pode afetar outras dimensões do engajamento político, tais como o interesse pelos assuntos públicos, o nível de conhecimento sobre política (GORDON & SEGURA, 1997) e até mesmo outras formas de engajamento (LIJPHART, 1997). Sobre o contexto nacional, por exemplo, Moisés (1993) identificou que o ato de votar tem efeito positivo sobre o sentimento de eficácia política subjetiva dos indivíduos.

Razões para a obrigatoriedade

Defendendo a obrigatoriedade do voto, Lijphart (1997, p. 10) afirma que esse mecanismo poderia garantir a participação de proporção maior da população, bem como envolvimento mais igualitário nos pleitos. A literatura

¹ Neste aspecto, entretanto, é necessário reconhecer a validade do argumento apresentado por Franklin (1999) a respeito da ineficiência da obrigatoriedade para reverter o quadro, uma vez que ataca o sintoma e não as causas do não comparecimento, provavelmente ligadas à percepção de que a atuação das instituições e elites não corresponde ao que normativamente se espera delas (MOISÉS, 2005; RIBEIRO, 2009).

recente sobre o tema tem encontrado evidências empíricas que sustentam a primeira parte dessa sentença. Quintelier, Hooghe & Marien (2011), utilizando dados do Internacional Social Survey Programme de 2004, verificaram que a média de comparecimento é 8% maior entre os países que adotam o voto compulsório. Para a América Latina, usando dados do Latino barômetro de 2009, Ribeiro, Borba & Silva (2012) chegaram à conclusão semelhante ao identificar por meio de modelos multiníveis que o efeito da obrigação é significativo e positivo sobre comparecimento individual.

A segunda parte da afirmação de Lijphart, todavia, carece ainda de respaldo empírico, pois como demonstram Quintelier, Hooghe & Marien (2011), a compulsoriedade não afeta de maneira estatisticamente significativa a desigualdade de comparecimento.

Como esses últimos pesquisadores citados reconhecem, a ausência desse efeito redutor da desigualdade no envolvimento não é suficiente para invalidar os argumentos em defesa da obrigatoriedade, mesmo porque o crescimento das taxas de comparecimento pode ser visto em si como um benefício relevante e talvez suficiente. Mais importantes ainda são os efeitos desse mecanismo sobre o aprendizado democrático de que tratamos anteriormente. Ainda que as evidências a respeito desse impacto positivo sejam ainda modestas, é plausível supor que os rendimentos da experiência de votar sejam subjetivamente relevantes.

Pode-se duvidar da afirmação simplista de que é “votando que se aprende a votar”, mas é inegável que o voto obrigatório pode se constituir em único instrumento capaz de fazer parte expressiva da população de um país a estabelecer algum tipo de contato, ainda que efêmero, com o mundo da política. Sobretudo em nações como a nossa, com curta experiência democrática, baixos níveis de interesse por política e persistente desigualdade social, a obrigação do comparecimento continua desempenhando papel fundamental na redução das assimetrias na representação.

Referências

- BIRCH, Sarah. *Full participation: A Comparative study of compulsory voting*. Manchester: Manchester University Press, 2008.
- BALLINGER, Chris. *Democracy and voting*. London: Hansard Society, 2006.
- BLAIS, Andre; GIDENGIL, Elisabeth; NEVITTE, Neil. Where does turnout decline come from? *European Journal of Political Research*, 43(2). p. 221-236, 2004.
- CATTERBERG, Gabriela. “Evaluations, referents of support, and political action in new democracies”. *International Journal of Comparative Sociology*, vol. 44, p.173-198, 2004
- DAHL, Robert. *Poliarquia*. São Paulo: Edusp, 2009.
- DALTON, Russel J.; WATTENBERG, G. M. *Parties without partisans: political change in advanced industrialized democracies*. Oxford: Oxford University Press, 2001.
- DELLA PORTA, Donatella. *Introdução a ciência política*. Lisboa: Editorial Estampa, 2003.
- EASTON, David. A re-assessment of the concept of political support. *British Journal of Political Science*, v. 5: 435-57, 1975.
- RIBEIRO, Ednaldo A. Confiança política na América Latina: evolução recente e determinantes individuais. *Revista de Sociologia e Política*, v. 19, n. 39, p. 167-182, 2009.
- ENGELEN, Bart. Why compulsory voting can enhance democracy. *Acta Politica*, 42(1), p. 23-39, 2007.
- FRANKLIN, Mark. *Voter turnout and the dynamics of electoral competition in established democracies*. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.
- GRAY, Mark M.; KITTILSON, Miki C. Declining voter turnout in advanced industrial democracies, 1950 to 1997: the effects of declining group mobilization. *Comparative Political Studies*, 33(9), p. 1091-122, 2000.
- HICKS, Alexander; SWANK, Duane. Politics, institutions, and welfare spending in industrialized democracies, 1960–82. *American Political Science Review*, 86(3), p. 658-74, 1992.
- INGLEHART, Ronald; CATTERBERG, Gabriela. “Trends in political action: the development trend the post-honeymoon decline”. *International Journal of Comparative Sociology IJCS*, vol. 43, n.3-5, 2002.
- KEANEY Emily; ROGERS, Ben. *A Citizen’s Duty: Voter inequality and the case for compulsory turnout*. London: Institute for Public Policy Research, 2006.
- LACROIX, Justine. A liberal defence of compulsory voting. *Politics*, 27(3), p. 190-195, 2007.
- LIJPHART, Arend. Unequal participation: democracy’s unresolved dilemma. *American Political Science Review*, 91(1), p. 1-14, 1997.
- MOISÉS, José A. Elections, political parties and political culture in Brazil. Change and continuities. *Journal of Latin American Studies*, p. 575-611, 1993.
- MUELLER, Dennis; Stratmann, Thomas. The economic effects of democratic participation. *Journal of Public Economics*, 87(9-10), p. 2129-55, 2003.
- NORRIS, Pippa. *Democratic phoenix: political activism worldwide*. Cambridge: Cambridge University Press, 2007.
- or choice? *Journal of Politics* 59(1), p 126–47, 1997.
- PLUTZER, Eric. Becoming a habitual voter: inertia, resources, and growth in Young Adulthood. *American Political Science Review*, 96(1), p. 41-56, 2002.
- RIBEIRO, Ednaldo; BORBA, Julian; SILVA, Rafael. Comparecimento eleitoral na América Latina: uma análise multinível comparada. 36º Encontro Anual da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Ciências Sociais – ANPOCS. Caxambú, 2012.
- Since 1945. New York: Cambridge University Press, 2004.
- Em Debate, Belo Horizonte, v.5, n.4, p.41-48, Out. 2013.

EDNALDO RIBEIRO
VOTO COMPULSÓRIO E DESIGUALDADE NA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

VERBA, Sidney; Schlozman, Kay L.; Brady, Henry E. *Voice and equality: civic voluntarism in american politics*. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1995.

Voting, ed. Chris Ballinger. London: Hansard Society Democracy Series, 2006.

WELZEL, Christian; INGLEHART, Ronald; DEUTSCH, Franziska. "Social capital, voluntary associations and collective action: Which aspects of social capital have the greatest 'Civic' Payoff?". *Journal of Civil Society*, Vol. 1, No. 2, 2005.